



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

Projeto AIMS: Ecossistema Inteligente de Marketing com IA e Avatar Virtual para Engajamento Digital na Acer

PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALISTA CONVIDADO E BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas e especialistas convidados. Os selecionados, quando convocados, atuarão para atender o objetivo das soluções propostas nas pesquisas aplicadas ligadas aos projetos acima citados e em outros projetos aos quais a equipe de coordenadores esteja vinculada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a discentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e pesquisadores externos (especialistas convidados) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados nesses e em outros projetos aos quais a equipe esteja vinculada, respeitando-se a



ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

- 2.1.1. 1 vagas + cadastro de reserva para o perfil 01:** Especialista Convidado – Desenvolvedor Sênior – Desenvolvimento Web
 - 2.1.2. 2 vaga + cadastro de reserva para o perfil 02:** Especialista Convidado – Desenvolvedor Sênior – Inteligência Artificial
 - 2.1.3. 1 vagas + cadastro de reserva para o perfil 03:** Especialista Convidado – Product Designer
 - 2.1.4. 3 vagas + cadastro de reserva para o perfil 04:** Aluno de Graduação – Desenvolvedor Júnior - Desenvolvimento Web
 - 2.1.5. 2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 05:** Aluno de Graduação – Assistente de Marketing, Publicidade e Propaganda
 - 2.1.6. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 06:** Aluno de Graduação – Designer Ilustrador
- 2.2.** O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1.** Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1.** Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2.** As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

- 4.1.** Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:



- 4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
 - 4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
 - 4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
 - 4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
 - 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
 - 4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1ºe §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).



- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **23 de maio a 01 de junho de 2025** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário <https://forms.gle/JrNDeVSmbPEiDQ9s5> conforme os documentos solicitados para a vaga previstas no Anexo 1.
- 5.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.6. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.



- 6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições e análise curricular e (2) entrevista.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **03 de junho de 2025**.
- 6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, seguindo os critérios abaixo:
 - 7.1.1. Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;
 - 7.1.2. Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto;



- 7.1.3. Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.
- 7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **13 de junho de 2025**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3. Para informações adicionais, contatar itamir.filho@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 22 de maio de 2025

Itamir de Moraes Barroca Filho

Coordenador do Projeto



ANEXO I – VAGAS

PERFIL 01: DESENVOLVEDOR SÊNIOR – DESENVOLVIMENTO WEB	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	5.040,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	<p>Competências e habilidades: sólida experiência com desenvolvimento fullstack utilizando frameworks Angular, React e Spring. Proficiência em Javascript e Java. Conhecimentos sobre ferramentas Docker e Git. Experiência com uso de metodologias ágeis. Forte compreensão dos princípios de design de API, arquitetura RESTful e melhores práticas para desenvolvimento de API. Conhecimentos sobre banco de dados relacional e não relacional.</p> <p>Desejáveis: Conhecimento de plataformas de nuvem pública (Azure, Amazon e Google Cloud).</p>
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Diploma de graduação▪ Diplomas de pós-graduação (Mestrado e/ou Especialização caso possua)▪ Curriculum Vitae▪ Currículo Lattes



PERFIL 02: DESENVOLVEDOR SÊNIOR – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	2 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	5.040,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	<p>Competências e habilidades: experiência sólida no desenvolvimento de soluções de IA, modelos de aprendizado de máquina e de aprendizado profundo utilizando python e suas bibliotecas. Conhecimentos aprofundados em IA Generativa principalmente utilizando a abordagem de RAG. Experiência com bancos de dados relacionais e não relacionais e habilidades sólidas em consultas SQL; Habilidades analíticas: capacidade de analisar grandes volumes de dados, encontrar insights relevantes e traduzi-los em ações para melhorar os produtos; Experiência com metodologias ágeis; Experiência com o desenvolvimento de API.</p> <p>Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</p>
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Diploma de graduação▪ Diplomas de pós-graduação (Mestrado e/ou Especialização caso possua)▪ Curriculum Vitae▪ Currículo Lattes



PERFIL 03: ESPECIALISTA CONVIDADO - PRODUCT DESIGNER	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	5.040,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação na área de Publicidade e Propaganda, Marketing, Design e afins.
Requisitos básicos	<p>Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</p> <p>Experiência profissional comprovada de ao menos um ano em design de software (SaaS, apps, web). Conhecimento em sistemas de design (Design Systems). Portfólio robusto com cases de produtos digitais (web/apps).</p>
Conhecimentos necessários	<p>Competências e habilidades: Design de Interface (UI Design), experiência do Usuário (UX Design): jornadas do cliente, wireframing e prototipagem. Design Thinking: Abordagem centrada no usuário para resolver problemas complexos: Domínio de Figma, Adobe XD, Sketch ou similares. Conhecimento em Marketing Digital. Colaboração com Devs: Entendimento básico de front-end (HTML, CSS) para viabilizar designs. Experiência com metodologias ágeis.</p> <p>Desejáveis: Conhecimento em branding e identidade visual. Experiência em growth design.</p>
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Diploma de graduação▪ Diplomas de pós-graduação (Mestrado e/ou Especialização caso possua)▪ Comprovante de experiência▪ Currículo Lattes;



	<ul style="list-style-type: none">▪ Curriculum Vitae.
--	---

PERFIL 04: DESENVOLVEDOR JÚNIOR– DESENVOLVIMENTO WEB	
Tipo de bolsa	Aluno da UFRN
Número de vagas	3 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	3.000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	<p>Competências e habilidades: Experiência com desenvolvimento fullstack utilizando frameworks Angular, React e Spring. Conhecimento sólido em Javascript e Java. Conhecimentos sobre ferramentas Docker e Git. Experiência com uso de metodologias ágeis.</p> <p>Desejáveis: Conhecimento de arquitetura de software. Conhecimento de padrões de projeto e padrões de gerência de configuração, e testes de software.</p>
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Comprovante de matrícula em curso de graduação na área de Computação e afins;▪ Histórico acadêmico da graduação em curso;▪ Currículo Lattes;▪ Curriculum Vitae.



PERFIL 05: ASSISTENTE DE MARKETING, PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Tipo de bolsa	Aluno da UFRN
N�mero de vagas	2 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga hor�ria semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remunera�o mensal	3.000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordena�o
Forma�o necess�ria	Gradua�o em andamento na �rea de Publicidade e Propaganda, Design, Comunica�o Social e afins.
Requisitos b�sicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organiza�o, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necess�rios	<p>Conhecimentos necess�rios: Marketing e Publicidade – Cria�o de campanhas institucionais e promocionais. Estrat�gia de Marca – Posicionamento e desenvolvimento de mascotes. Conte�do – Planejamento e gest�o para redes sociais com foco em storytelling. Ferramentas – Canva, Photoshop ou similares. Gest�o – Organiza�o de cronogramas e entregas. IA – Uso de IA generativa para conte�do e automa�o. M�tricas – Awareness, equity e indicadores de performance. SEO e Testes A/B. Growth Hacking – Estrat�gias de tra�o e experimenta�o. Produto – Discovery, defini�o de MVP e roadmapping. Copywriting.</p> <p>Desej�veis: Experi�ncia com desenvolvimento de personas e branding. Conhecimento em copywriting. Familiaridade com ferramentas de gest�o de conte�do (Notion, Trello, etc.) No�o�es de design gr�fico (Figma, Illustrator). Familiaridade com an�lise de dados;. Participa�o em projetos de inova�o;</p>



Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Comprovante de matrícula em curso de graduação na área de Computação e afins;▪ Histórico acadêmico da graduação em curso;▪ Currículo Lattes;▪ Curriculum Vitae.

PERFIL 06: DESIGNER JÚNIOR - ILUSTRADOR	
Tipo de bolsa	Aluno da UFRN
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	3.000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Design, Artes Visuais e afins
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Conhecimentos necessários: Modelagem 3D – Criação de personagens, objetos e cenários tridimensionais. Texturização e Iluminação – Aplicação de materiais, mapeamento UV e ajustes de luz para renderização realista ou estilizada. Ferramentas de Design 3D – Domínio de softwares como Blender, Cinema 4D, 3ds Max ou similares. Pós-produção – Finalização de imagens em Photoshop ou ferramentas equivalentes. Ilustração Aplicada – Criação de ilustrações 3D para



	<p>produtos digitais, campanhas, interfaces e peças publicitárias. Trabalho em equipe.</p> <p>Desejáveis: Noções de animação 3D e rigging. Conhecimento básico em motion design (After Effects, Lottie). Familiaridade com Unity ou Unreal Engine. Experiência com concept art ou storyboard. Conhecimento em Figma.</p>
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Comprovante de matrícula em curso de graduação na área de Design e afins;▪ Histórico acadêmico da graduação em curso;▪ Currículo Lattes;▪ Curriculum Vitae.

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
23/05/2025	-	Início das inscrições	Formulário
01/06/2025	23h59	Fim das inscrições	-
03/06/2025	-	Homologação das inscrições	E-mail
04/06/2025 a 10/06/2025	A combinar	Entrevista técnica	IMD e/ou Remoto
13/06/2025	-	Resultado Final	Site do IMD



Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail itamir.filho@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais**

